



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 800/SIE, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Renova o Registro do Heliponto Privado Brascan Century Plaza (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.044224/2007-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Brascan Century Plaza (SIIR);

II - município: São Paulo (SP);

III – proprietário: Brascan Imobiliária Incorporações S/A;

IV - coordenadas geográficas: 23° 35' 03" S; 046° 40' 30" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 841,54 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 21 x 21 metros;

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 4500 Kg;

X - superfície de aproximação: 00/27;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: Dauphin AS 365 N2 14,00 metros;

XII - condições operacionais: VFR diurna/noturna ( L26, L30 e L34 ).

Art 2º Observações:

I- endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bairro Itaim Bibi;

II- as OPS do HELPN deverão ser submetidas às autorizações do Controle de helicópteros, bem como sujeitas a eventuais restrições caso ocorram interferências na capacidade operacional desse órgão de controle.

Art 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

**ANDERSON RIBEIRO CORREIA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária